



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUINTA * 28 DE SETEMBRO DE 2023 * ANO V * Nº 539
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
PORTARIA 021/2023 FAPEDUQUE DISPÕE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ BENTO CASTRO MACÁRIO DA SILVA	2
PORTARIA 05/2023 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO LOPES AGUIAR	2
PORTARIA 06/2023 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR AO SERVIDOR JOSÉ ALVES DE CARVALHO FILHO	2
PORTARIA 07/2023 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA JANY MARY DA SILVA MATOS	2
PORTARIA 10/2023 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA	3
PORTARIA 11/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA BASILIA FERNANDES ALVES DE SOUSA	3
PORTARIA 12/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA HILDENIR BORGES SOARES DOS SANTOS	3
PORTARIA 13/2023 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA JOANA FERREIRA SANTOS DE SOUSA	4
PORTARIA 14/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MESQUITA	4
PORTARIA 16/23 CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA P. COSTA	4
PORTARIA 17/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA VANIDY ALVES LIMA	4
PORTARIA 18/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO S CASTELO B OLIVEIRA	5
PORTARIA 19/23 CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA P IDADE E TEMPO D CONTRIBUIÇÃO AO SERV. FRANCISCO L. CHAGAS	5
PORTARIA 20/23 CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA P IDADE E TEMPO D CONTRIBUIÇÃO À S. TEREZINHA GOMES DA SILVA	5
PORTARIA Nº 004/23 QUE CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROF. FRANCISCA LUCILIA GONÇALVES RIBEIRO. BASTOS	6
PORTARIA15/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA LINDALVA R. ARAÚJO DOS SANTOS	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PORTARIA 021/2023 FAPEDUQUE DISPÕE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ BENTO CASTRO MACÁRIO DA SILVA

PORTARIA Nº 021/2023 - FAPEDUQUE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR JOSE BENTO CASTRO MACARIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia o Sr. **José Bento Castro Macário da Silva**, CPF: **063.665.143-64**, para o Cargo de Aux. Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar - MA, 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: eaef35e86162e00c3b11c44d71c2b020

PORTARIA 05/2023 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA MARIA DO SOCORRO LOPES AGUIAR

PORTARIA Nº 005/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA MARIA DO SOCORRO LOPES AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora MARIA DO SOCORRO LOPES AGUIAR, brasileira, casada, RG nº 000082373797-7 SSP/MA, CPF nº 406.628.023-49, Matr. 50-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (ESPECIAL) A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 3.256,79 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 2.246,06;
002 - Quinquênio	R\$ 561,52;
003 - Incentivo	R\$ 449,21;
Total	R\$ 3.256,79

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 22bf20192b248d4ce7f54285caad0659

PORTARIA 06/2023 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR ÁO SERVIDOR JOSÉ ALVES DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 006/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR ÁO SERVIDOR JOSÉ ALVES DE CARVALHO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, ao Senhor JOSÉ ALVES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, RG nº 073859562021-8 SSP/MA, CPF nº 240.485.773-87, Matr. 64-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (I) A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 3.908,14 (três mil novecentos e oito reais e quatorze centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 2.695,27;
002 - Quinquênio	R\$ 673,82;
003 - Incentivo	R\$ 539,05;
Total	R\$ 3.908,14

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: d0e5294f6cef8a5dad17f54217cc7781

PORTARIA 07/2023 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA JANY MARY DA SILVA MATOS

PORTARIA Nº 007/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA JANY MARY DA SILVA MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora JANY MARY DA SILVA MATOS, brasileira, casada, RG nº 049034332013-7 SSP/MA, CPF nº 406.625.273-72, Matr. 121-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 4.924,25 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 3.396,04;
002 - Quinquênio	R\$ 849,01;
003 - Incentivo	R\$ 679,20;
Total	R\$ 4.924,25

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 949ebed2c983121efe08292202949cc5

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora BASILIA FERNANDES ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, RG nº 000087061998-5 SSP/MA, CPF nº 304.988.993-49, Matr. 178-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 5.170,46 (cinco mil cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 3.565,84;
002 - Quinquênio	R\$ 891,46;
003 - Incentivo	R\$ 713,16;
Total	R\$ 5.170,46

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 14210a2f374c004bcdf2ae679df0ba1d

PORTARIA 10/2023 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 010/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, RG nº 1.100.650 SSP/PI, CPF nº 438.159.363-49, Matr. 104-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 4.924,25 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 3.396,04;
002 - Quinquênio	R\$ 849,01;
003 - Incentivo	R\$ 679,20;
Total	R\$ 4.924,25

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: ae98192453e1e25d0f08870b0acbe9c4

PORTARIA 11/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA BASILIA FERNANDES ALVES DE SOUSA

PORTARIA Nº 011/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA BASILIA FERNANDES ALVES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

PORTARIA 12/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA HILDENIR BORGES SOARES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 012/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA HILDENIR BORGES SOARES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, à Senhora HILDENIR BORGES SOARES DOS SANTOS, brasileira, casada, RG nº 1.003.281 SSP/PI, CPF nº 438.157.233-53, Matr. 169-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 4.924,25 (quatro mil noventa e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 3.396,04;
002 - Quinquênio	R\$ 849,01;
003 - Incentivo	R\$ 679,20;
Total	R\$ 4.924,25

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 66e80c4f559b1e9a4ec8593be0392abb

PORTARIA 13/2023 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA JOANA FERREIRA SANTOS DE SOUSA

PORTARIA Nº 013/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA JOANA FERREIRA SANTOS DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora JOANA FERREIRA SANTOS DE SOUSA, brasileira, casada, RG nº 026674462003-3 SSP/MA, CPF nº 841.883.083-20, Matr. 167-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 4.924,25 (quatro mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 3.396,04;
002 - Quinquênio	R\$ 849,01;
003 - Incentivo	R\$ 679,20;
Total	R\$ 4.924,25

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: f71554085e9046cbdbf27173104ffd3d

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 18ce248f1cf3665eef3b9b216e2f0b80

PORTARIA 16/23 CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA P. COSTA

PORTARIA Nº 016/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA PEREIRA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 36 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora MARIA PEREIRA COSTA, brasileira, casada, RG nº 027609372004-3 SSP/MA, CPF nº 493.131.853-34, Matr. 62-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 5.170,46 (cinco mil cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 3.565,84;
002 - Quinquênio	R\$ 891,46;
003 - Incentivo	R\$ 713,16;
Total	R\$ 5.170,46

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: df14421dd68c1ba276a593d9863ac8d9

PORTARIA 17/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA VANIDY ALVES LIMA

PORTARIA Nº 017/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA VANIDY ALVES LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, à Senhora MARIA VANIDY ALVES LIMA, brasileira, solteira, RG nº 1207879 SSP/PI, CPF nº 537.081.053-20, Matr. 182-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 5.170,46 (cinco mil cento e setenta reais e quarenta e seis

PORTARIA 14/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MESQUITA

PORTARIA Nº 014/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MESQUITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MESQUITA, brasileira, solteira, RG nº 049243432013-1 SSP/MA, CPF nº 432.223.663-49, Matr. 58-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 4.689,77 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 3.234,33;
002 - Quinquênio	R\$ 808,58;
003 - Incentivo	R\$ 646,86;
Total	R\$ 4.689,77

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 3.565,84;
002 - Quinquênio	R\$ 891,46;
003 - Incentivo	R\$ 713,16;
Total	R\$ 5.170,46

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 64ed3365df48356a7b1cb8ada78f55dc

PORTARIA 18/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO S CASTELO B OLIVEIRA

PORTARIA Nº 018/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO SOUSA CASTELO BRANCO OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora MARIA DO SOCORRO SOUSA CASTELO BRANCO OLIVEIRA, brasileira, casada, RG nº 078091402023-1 SSP/MA, CPF nº 329.789.793-72, Matr. 154-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 5.170,46 (cinco mil cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 3.565,84;
002 - Quinquênio	R\$ 891,46;
003 - Incentivo	R\$ 713,16;
Total	R\$ 5.170,46

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 195e698f33a8f9559706079b5930b8bb

PORTARIA 19/23 CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA P IDADE E TEMPO D CONTRIBUIÇÃO AO SERV. FRANCISCO L. CHAGAS

PORTARIA Nº 019/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO LIMA CHAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional no 47/05, Art. 36 da Lei Municipal nº 070/2010 e a Lei Municipal nº 181/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, ao Senhor FRANCISCO LIMA CHAGAS, brasileiro, casado, RG nº 020719262002-1 SSP/MA, CPF nº 153.195.391-34, Matr. 68-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 1.320,00;
002 - Quinquênio	R\$ 330,00;
Total	R\$ 1.650,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: f85b905c1cf24709a43ff6ab4e981baf

PORTARIA 20/23 CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA P IDADE E TEMPO D CONTRIBUIÇÃO À S. TEREZINHA GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 020/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA TEREZINHA GOMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional no 47/05, Art. 36 da Lei Municipal nº 070/2010 e a Lei Municipal nº 181/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora TEREZINHA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, RG nº 000023650694-3 SSP/MA, CPF nº 375.655.833-91, Matr. 374-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 1.716,00 (hum mil setecentos e dezesseis reais), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 1.320,00;
002 - Quinquênio	R\$ 396,00;
Total	R\$ 1.716,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 20a219614b50094aeb26f2d71e020ed2

PORTARIA Nº 004/23 QUE CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROF. FRANCISCA LUCILIA GONÇALVES RIBEIRO. BASTOS

PORTARIA Nº 004/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA FRANCISCA LUCÍLIA GONÇALVES RIBEIRO BASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora FRANCISCA LUCÍLIA GONÇALVES RIBEIRO BASTOS, brasileira, casada, RG nº 042444142011-3 SSP/MA, CPF nº 710.374.113-15, Matr. 125-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 5.170,46 (cinco mil cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 3.565,84;
002 - Quinquênio	R\$ 891,46;
003 - Incentivo	R\$ 713,16;
Total	R\$ 5.170,46

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 867964ea465babad5fcec285c0f1e72e

PORTARIA15/23 CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA MARIA LINDALVA R. ARAÚJO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 015/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA MARIA LINDALVA RIBEIRO ARAÚJO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal nº 070/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora MARIA LINDALVA RIBEIRO ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, casada, RG nº 030033702005-6 SSP/MA, CPF nº 438.156.933-49, Matr. 115-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (I) A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 3.908,14 (três mil novecentos e oito reais e quatorze centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 2.695,27;
002 - Quinquênio	R\$ 673,82;
003 - Incentivo	R\$ 539,05;
Total	R\$ 3.908,14

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 809b3f2dc75adb96333a4761fbc40cf



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017